

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

C I R C U L A R: Nº 95/2010

ASSUNTO: Minutas de alguns Contratos; e, de cartas mais usadas Cuidados a ter com a sua utilização.

No sentido de fornecer ao Sr. Industrial com elementos úteis a contratação de Trabalhadores, junto enviamos **minutas** actualizadas para os seguintes **Contratos**:

- 1º- Contrato de Trabalho a Termo – Contrato de Trabalho a Termo Certo/Inicial (obrigatório).
- 2º- Contrato de Trabalho a Termo Certo – renovação por igual período (Facultativo).
- 3º- Contrato de Trabalho a Termo Certo – renovação por período diferente (obrigatório).
- 4º- Contrato de Trabalho a Termo Incerto (obrigatório).
- 5º- Contrato de Trabalho a Termo Certo – A tempo parcial (obrigatório).
- 6º- Contrato de Trabalho – Por tempo indeterminado (Facultativo, se der a “Informação”).
- 7º- Contrato de Trabalho a Tempo Indeterminado/A tempo parcial (obrigatório).
- 8º- Contrato de Trabalho a Termo certo-Inicial/Estrangeiro da CE (obrigatório).
- 9º- Contrato de Prestação de Serviços.
- 10º- Contrato de Revogação de Contrato de Trabalho; por acordo das partes, sem acesso a subsídio de desemprego (obrigatória)

MUITA ATENÇÃO: o facto de se ter a “minuta” **não habilita** o Sr. Industrial a usar a mesma de qualquer maneira. Deverá fazê-lo com a ajuda de um Jurista. Por ex., se preencher, por si, a Clausula 4ª do Contrato de Trabalho a Termo, Certo ou Incerto, tem 90% de possibilidades de cometer um erro, logo, vê o referido contrato transformado em Contrato por tempo indeterminado; ou, pagar farta indemnização em Tribunal. Avisamos.

Depois, se tem a minuta do Contrato no seu computador, veja se a mesma coincide com a que lhe foi facultado, até ao mais pequeno pormenor. **Minutas desactualizadas** são um perigo. A Lei está constantemente em mudança, e não se conforma com imobilismos e desleixos.

-----X-----

Não só os contratos devem merecer a nossa atenção. É muito vulgar, no Código do Trabalho, encontrar num artigo obrigações como a constante do nº1, artº344:

“(…), desde que o empregador ou o trabalhador comunique á outra parte a vontade de o fazer cessar, **por escrito** (...)”

ou seja, a obrigação a cumprir, obrigatoriamente, de levar ao conhecimento da outra parte, "... por escrito", a manifestação de vontade. Logo,

È necessário fazer/redigir, **uma carta** e, embora isso não seja problema de maior, aqui o importante é a obrigação de escrever . Daí,

Juntamos o **modelo** dos seguintes **documentos**:

- A-** modelo do "Certificado de Trabalho" – obrigatório (al.a), nº1, artº341, CT).
- B-** modelo de carta para "Denúncia do Contrato de Trabalho, durante o Período de Experiência" (Contratos efectivos) – facultativo (nº1, artº114, CT) – Faça sempre por escrito, aconselhamos.
- C-** modelo de carta, a apresentar pelo trabalhador, para "Denunciar o Contrato de Trabalho", sem justa causa e sem aviso prévio (a pedido) – obrigatório (nº1, artº400, CT).
- D-** modelo de carta a enviar ao trabalhador para "Rescindir o Contrato de Trabalho a Termo", certo ou incerto – Obrigatório (nº1, artº344, CT).
- E-** modelo de carta a enviar pelo Trabalhador a comunicar (Não querer continuar vinculado a Contrato a Termo" --- obrigatório (nº1, artº344, CT).
- F-** modelo de carta a enviar pelo empregador ao trabalhador, no caso de "Abandono do trabalho" --- obrigatório. Obrigatório o seu envio sob registo e aviso de recepção (nº3, artº403, CT).

ATENÇÃO - a Lei exige prazos para o envio de algumas destas cartas. Mas, a declaração que ela contem só produz efeitos a partir do momento que ela chega ao destinatário, --- empregador ou trabalhador. Assim, o determina o nº1, artº224, Código Civil. Daí,

Embora o nº1, artº344, C.T., por ex., diga que a obrigação do empregador, no caso de contrato a termo, é enviar a carta a comunicar a caducidade do contrato com, "... 15 dias antes de o prazo expirar", deve fazê-lo sempre com 18 ou mais dias, para dar tempo á comunicação (carta) chegar ao trabalhador. Naturalmente, se a manda pelo Correio no 15º dia antes do prazo expirar, o trabalhador só a vai receber no 14º ou 13º dia, logo, fora do prazo e, ou o contrato se renova por igual prazo; ou, passa a efectivo.

Portanto, atenção (muita) aos prazos.

Novembro 2010

Justa-re: Vários minutos.

Carlos F. Santos Cavaleiro

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO
—CONTRATO TRABALHO A TERMO CERTO/INICIAL—

Entre os abaixo identificados,

----- “.....” (empresa), sociedade....., com sede à Rua..... n°....., em, pessoa colectiva n°....., inscrita na Conserv. Reg. Comercial de....., sob o n°....., com o n°..... da Segurança Social, abaixo designada por 1ª Outorgante; e,

----- FULANO (trabalhador), estado, residente na Rua.....n°....., em....., Beneficiário, contribuinte n°....., abaixo designado como 2º Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, o presente Contrato de Trabalho a TERMO CERTO, o qual se regerá pelos termos e condições previamente acordadas, constantes das clausulas seguintes:

1º

O 2º Outorgante inicia o trabalho, sob as ordens e direcção da 1ª Outorgante, no dia ... de.....de 2..... A data da celebração do Contrato é a que consta a final.

2º

O 2º Outorgante terá a categoria profissional de “.....”, desempenhando as funções inerentes à mesma e outras que com aquelas se relacionem, nomeadamente,

3º

O presente Contrato é celebrado por (.....) meses, cujo termo será no diado mês de, de 2.....

4º

O motivo justificativo para a celebração do presente contrato a termo é o seguinte: (ATENÇÃO: ter muito cuidado ao preencher o motivo justificativo)

“.....

.....”(vêr motivos indicados no nº2, artº140, a título de exemplo, **mas não reproduza** sem adequação ao caso)

5º

O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal ilíquida de Euros....., sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" no valor e de acordo com os disposto no C.C.T. do sector; receberá um subsidio de Natal no valor e de acordo com o disposto no artº263 do Código do Trabalho .

6º

O local de trabalho do 2º Outorgante será nas instalações sitas na Rua/Lugar de, n°..., em.....

§ único - se, durante a vigência do contrato, o 1º Outorgante mudar o estabelecimento para outro local, o 2º Outorgante, desde já, aceita trabalhar nesse outro local; ou, em qualquer outro estabelecimento do 1º Outorgante, desde que dentro do Distrito.

7º

O 2º Outorgante cumprirá, o seguinte horário de trabalho:

DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH....; e, às.....H....

SEXTA FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH....; e, às.....H.....

§ Primeiro - O período normal de trabalho semanal é de horas. Se o horário de trabalho houver de ser alterado, e seja qual for o motivo, o 2º Outorgante compromete-se a cumprir o novo horário. Bem como a passar de um horário normal para turnos; ou, vice-versa, por determinação da 1ª Outorgante.

§ Segundo - Desde que previsto no CCT, o 2º Outorgante desde já aceita integrar um regime de "Banco de Horas". E, por mútuo acordo, o que desde já expressa, a um regime de horário concentrado.

8º

Durante os primeiros 30 dias de execução do Contrato, considerado período de experiência, qualquer das partes pode rescindir o mesmo, sem invocação de justa causa, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indemnização (menos de 6 meses, o período de experiência de 15 dias).

9º

O 2º Outorgante terá direito a férias, reguladas nos termos do Código do Trabalho . As férias são remuneradas e pressupõem um subsídio de férias correspondente, - artº264, CT.

10º

O presente Contrato pode ser renovado automaticamente por igual período. Por período inferior ou superior, obrigatoriamente com novo contrato escrito, satisfazendo os requisitos formais do inicial . O presente Contrato não pode ser renovado para além de três vezes; e, a sua duração global exceder três anos consecutivos, -- artº148, CT.

11º

A suspensão do presente contrato, por impedimento prolongado do 2º Outorgante, nomeadamente, doença, acidente de trabalho, licença de parentalidade, serviço militar, prisão preventiva ou efectiva, não impede a sua caducidade no termo do prazo estipulado.

12º

No caso de rescisão do contrato, o 1º Outorgante avisará com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do prazo expirar, da não renovação do contrato, obrigatoriamente por escrito.

§ único - Se a iniciativa for do 2º Outorgante o aviso prévio será de 8 dias e por escrito .

13º

No cumprimento do nº1, artº144, do Código do Trabalho, a celebração, e cessação do presente contrato será comunicada, no prazo máximo de 5 dias úteis, a estrutura sindical da 1ª Outorgante e/ou Com. Trabalhadores. (ATENÇÃO: só se põe a clausula se a Empresa tiver estas estruturas).

14º

A 1ª outorgante comunicará à Seg. Social a admissão do 2º Outorgante até ao fim da primeira metade do período normal de trabalho, desse dia. O 2º Outorgante comunicará à Seg. Social a sua admissão até 24 horas após o início do presente contrato. Envio, por FAX do Mod. RV-1009-CGRSS.

15º

A 1ª Outorgante tem em vigor, para cumprimento do nº5, artº283, CT , um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice nº..... celebrado com ".....- Comp. Seguros, SA ".

16º

No acto de admissão, o 1º Outorgante entregará ao 2º Outorgante uma cópia do presente Contrato". Caducado o contrato, o 1º Outorgante passará ao 2º Outorgante o "*Certificado de trabalho*". A declaração para o desemprego só será passada a solicitação do 2º Outorgante, que apresentará o Modelo 5.044. Prazo de entrega: 5 dias.

17º

O 2ºOutorgante compromete-se a não exercer outra actividade remunerada enquanto estiver vinculado ao presente contrato, aplicando a melhor diligência e zelo, no exercício da sua actividade, ser assíduo, leal, respeitador e obedecer às ordens que lhe forem dadas. E, ainda, a manter total confidencialidade sobre todos os factos e segredos que, em razão da sua actividade,

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

venha a ter acesso. E, a cumprir todas as normas de segurança, higiene e saúde em vigor na 1ª Outorgante.

18º

O contrato colectivo de trabalho aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector de Escritório/Fabril (riscar o que não interessar), do sector

19º

O presente contrato e porque satisfaz as exigências legais , considera-se como cumprindo também o dever de informação , - nº3, do artº106; e, nº1, artº141, ambos do C.T./versão 2009.

20º

As cláusulas que integram o presente Contrato resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

21º

O presente Contrato de Trabalho, celebrado de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1ª Outorgante; e, o duplicado ao 2º Outorgante.

Feito em,,de.....de 20.....

A 1ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante

(assinatura)

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO
(RENOVAÇÃO por igual período) – Facultativo mas aconselhado

Entre os abaixo identificados,
----- “.....” (empresa), sociedade....., com sede à
Rua.....
..... n°....., em, pessoa colectiva n°....., inscrita na Conserv. Reg.
Comercial de....., sob o n°....., com o n°..... da Seg. Social, adiante
designado por 1ª Outorgante; e,
----- **FULANO** (trabalhador), estado civil, residente na Rua.....n°....., em.....,
Beneficiário, contribuinte n°....., abaixo designado como 2º
Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, a **renovação do Contrato de Trabalho a TERMO CERTO**, efectuado a dede 20..., a qual se regerá pelos termos e sob as condições previamente acordadas, constantes das cláusulas seguintes:

1º

Ambos os Outorgantes dão aqui por integralmente reproduzido o contrato inicial. Das cláusulas do contrato inicial, com a presente renovação por igual período, alteram apenas as cláusulas abaixo indicadas.

2º

Por comum acordo e de livre vontade manifestam, por este único meio, a decisão de o renovarem por igual período de (.....) meses, com início no diade.....de..... Este período de renovação e os motivos que levaram ao mesmo, foram atempadamente apresentados e explicados ao 2º Outorgante, que os compreendeu e aceitou. Assim,

3º

O motivo justificativo para a renovação do presente Contrato a Termo e que mereceu a concordância de ambos os Outorgantes é o seguinte: “(ATENÇÃO: ter muito cuidado em preencher o motivo).....
.....
.....”

4º

O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal líquida de Euros....., e todas as restantes prestações já indicadas no contrato inicial. (Atenção: apenas no caso de ter havido alteração da retribuição).

5º

A presente renovação e o contrato de trabalho a termo, inicial, constituem um único contrato, nos termos do nº4, do artº149, do CT (2’009).

6º

A 1ª Outorgante continua a ter em vigor, para cumprimento do exposto no nº5, artº283, Código do Trabalho, um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice nº....., da “..... – Comp. Seguros”.

7º

O presente Contrato de Trabalho a Termo Certo, renovação por igual período, visa dar cumprimento ao disposto no nº3, artº109, Código Trabalho.

8º

O presente Contrato de renovação, por igual período do Contrato inicial, reproduz a vontade expressa por ambos os Outorgante, tendo sido previamente apresentado ao 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

7º

A presente prorrogação do contrato de trabalho, celebrado de livre vontade e de boa fé, foi feito em duplicado, destinando-se o original ao 1º Outorgante e o duplicado ao 2º Outorgante.

Feito em,.....,de.....de 2.....

A 1ª Outorgante: _____

(assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante: _____

(assinatura)

Notas :

- ◆ *O modelo a ser utilizado exclusivamente quando a renovação é feita por período igual ao do contrato inicial*
- ◆ *Deve ser presente, para assinatura, com pelo menos 20 dias de antecedência, à data do termo do contrato inicial.*
- ◆ *Deve ser junto e arquivado com o contrato inicial.*
- ◆ *Se houver alterações nas condições do contrato inicial --- novo horário; passagem a regime de turnos; atribuição de alguma regalia, etc --- , devem ser incluídas em clausula própria.*

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO
RENOVAÇÃO --- período diferente (obrigatório)

Entre os abaixo identificados,

-----“.....” (empresa), sociedade....., com sede à Rua.....
..... n°....., em, pessoa colectiva n°....., inscrita na Conserv. Reg.
Comercial de....., sob o n°....., com o n°..... da Seg. Social, adiante
designado por 1ª Outorgante; e,

----- **FULANO** (trabalhador), estado civil, residente na Rua.....n°....., em.....,
Beneficiário, contribuinte n°....., abaixo designado como 2º
Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, o Contrato de Trabalho a TERMO CERTO, RENOVAÇÃO, o qual se rege pelos termos e sob as condições previamente acordadas, constantes das clausulas que na presente prorrogação serão as seguintes:

1º

O 2º Outorgante iniciou o trabalho no Contrato inicial, sob as ordens e direcção do 1º Outorgante, no dia ... de.....de 2..... O presente contrato contará para todos os efeitos como renovação do contrato, considerando-se para efeitos legais como único contrato.

2º

O 2º Outorgante terá a categoria profissional de “.....”, tendo vindo a desempenhar as funções inerentes à mesma e outras que com aquelas se relacionem. Agora, com a presente renovação continuará a ter a mesma categoria e a desempenhar as mesmas funções.

3º

A renovação do referido Contrato é celebrado por (.....) meses, cujo inicio ade.....de 20....; e, cujo termo será no diado mês dede 2.....

4º

O motivo justificativo para a renovação do presente Contrato a Termo é o seguinte:.. (ATENÇÃO: ter muito cuidado ao preencher o motivo justificativo)
".....
.....
.....
.....
.....

5º

O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal ilíquida de Euros....., sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" no valor e de acordo com os disposto no C.C.T. do sector; receberá um subsídio de Natal no valor e de acordo com o disposto no C.C.T. do sector; e, artº263, C.T..

6º

O local de trabalho do 2º Outorgante será nas instalações sitas na Rua/Lugar de, n°..., em.....ou seja, as mesmas do Contrato inicial.

§ único - se, durante a vigência do contrato, o 1º Outorgante mudar o estabelecimento para outro local, o 2º Outorgante, desde já, aceita trabalhar nesse outro local; ou, em qualquer outro estabelecimento do 1º Outorgante, desde que dentro do mesmo Distrito.

7º

O 2º Outorgante cumprirá, o seguinte horário:

DE SEGUNDA A- FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH.....; e, às.....H.....

.....- FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH....; e, às.....H....

§ Primeiro - O período normal de trabalho semanal é de horas. Se o horário de trabalho houver de ser alterado, e seja qual for o motivo, o 2º Outorgante compromete-se a cumprir o novo horário. Bem como a passar de um horário normal para turnos; ou, vice-versa, por determinação da 1ª Outorgante.

§ Segundo - desde que previsto no CCT, o 2º Outorgante desde já aceita integrar um regime de "Banco de Horas". E por mútuo acordo, o que desde já expressa, a um regime de horário concentrado.

8º

O 2º Outorgante terá direito a férias, as quais serão atribuídas tendo em atenção o disposto no Código do Trabalho. As férias são remuneradas e pressupõem um subsídio de férias, nos termos do artº264, C.T..

9º

O presente Contrato pode ser prorrogado por mais duas vezes. (Atenção : pressupondo ser esta 1ª renovação ; se for a 2ª, coloca-se mais uma vez; se for a 3ª, suprime-se a clausula .

10º

A suspensão do presente contrato, por impedimento prolongado do 2º Outorgante, nomeadamente, doença, acidente de trabalho, licença de parentalidade, serviço militar, prisão preventiva ou efectiva, não impede a sua caducidade no termo do prazo estipulado, cumprido o aviso prévio.

11º

No caso de rescisão do contrato, o 1º Outorgante avisará com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, antes do prazo expirar, da não renovação do contrato, obrigatoriamente por escrito.

§ único - Se a iniciativa for do 2º Outorgante o aviso prévio será de 8 dias e por escrito.

12º

No cumprimento do nº1, artº144, do Código do Trabalho, a celebração, e cessação do presente contrato será comunicada, no prazo máximo de 5 dias úteis, a estrutura sindical da 1ª Outorgante e/ou Com. Trabalhadores (Atenção: se a Empresa tiver estas estruturas).

13º

A 1ª Outorgante tem em vigor, para cumprimento do nº5, artº283, CT (2009), um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice nº..... celebrado com ".....- Comp. Seguros".

14º

Rescindido o contrato, o 1º Outorgante passará ao 2º Outorgante o " Certificado de Trabalho". A declaração para o desemprego só será passado a solicitação do 2º Outorgante, que apresentará o Modelo 5.044. Prazo de entrega: 5 dias.

15º

O 2ºOutorgante compromete-se a não exercer outra actividade remunerada enquanto estiver vinculado ao presente contrato, aplicando a melhor diligência e zelo, no exercício da sua actividade, ser assíduo, leal, respeitador e obedecer às ordens que lhe forem dadas. E, ainda, a manter total confidencialidade sobre todos os factos e segredos que, em razão da sua actividade, venha a ter acesso.

16º

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

O contrato colectivo de trabalho aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector de Escritório/Fábrica (riscar o que não interessar), do sector

17º

O presente renovação, e porque satisfaz as exigências legais, considera-se como cumprindo também o dever de informação imposto pelo artº1 e nº3, do artº109; e, nº1, artº141, ambos do CT.

18º

As cláusulas que integram o presente renovação do Contrato resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

19º

A presente renovação do Contrato, celebrada de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1ª Outorgante; e, o duplicado ao 2º Outorgante.

Feito em,.....,de.....de 2.....

A 1ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante

(assinatura)

♦ **ATENÇÃO** - *este modelo aplica-se exclusivamente quando a renovação (prorrogação) é feita por período diferente do estipulado inicialmente.*

- *Lembramos: só é possível fazer um contrato inicial e 3 (três) renovações pelo que a Clausula 9ª deve ser interpretada neste sentido.*

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO INCERTO

Os abaixo identificados:

“.....”, sociedade, com sede à Rua....., n°....., em, pessoa colectiva n°....., inscrita na Conserv.Reg. Comercial de sob o n°....., inscrita na Segurança Social com o n°....., abaixo identificada como 1ª Outorgante; e,

..... (estado), “categoria profissional”, residente na Rua....., n°....., em, portador do B.I. n°....., da Cons. Reg. Civil de, com o número de contribuinte....., com o número da Segurança Social, abaixo identificado como 2º Outorgante,

Celebram entre si, de livre vontade e de boa fé, o presente Contrato de Trabalho, a **Termo Incerto**, o qual se regerá pelos termos e condições, previamente acordadas, e que constam das clausulas seguintes:

1º

O 2º Outorgante inicia o trabalho, sob as ordens e direcção da 1ª Outorgante, no dia ... de.....de 200..... A data da celebração do Contrato é a que consta a final.

2º

O 2º Outorgante terá a categoria profissional de “.....”, desempenhando as funções inerentes à mesma e outras que com aquelas se relacionem, nomeadamente,.....

3º

O presente Contrato é celebrado a termo incerto, e durará por todo o período necessário para satisfazer a situação indicada na clausula seguinte.

4ª

O motivo justificativo para a celebração do presente contrato, a termo incerto, é o seguinte: (ATENÇÃO: ter muito cuidado ao preencher o motivo justificativo) ".....

.....

.....

..

.....

..

(ver os motivos indicados no nº3, artº140, do C.T.. E são só aqueles, e mais nenhuns)

5º

O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal ilíquida de Euros....., sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" no valor e de acordo com os disposto no C.C.T. do sector; receberá um subsidio de Natal no valor e de acordo com o disposto no artº263, do CT.

6º

O local de trabalho do 2º Outorgante será nas instalações sitas na Rua/Lugar de, n°..., em.....

§ Único – Durante a vigência do contrato, ao 2º Outorgante poderá ser indicado outro local de trabalho, aceitando desde já o 2º Outorgante prestar trabalho, nesse outro local.

7º

O 2º Outorgante cumprirá, o seguinte horário de trabalho:

DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH.....; e, às....H.....

SEXTA FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH....; e, às....H.....

§ Primeiro - O período normal de trabalho semanal é dehoras. Se o horário indicado tiver de ser alterado, seja qual for o motivo, o 2º Outorgante compromete-se a cumprir o novo horário. Bem como, a passar de um regime de horário normal para turnos, ou vice-versa.

§ Segundo - Desde que previsto no CCT, o 2º Outorgante desde já aceita integrar um regime de "Banco de Horas". E, por mútuo acordo, o que desde já expressa, a um regime de horário concentrado.

8º

Os primeiros quinze (ou trinta dias, se o contrato for previsível durar mais de 6 meses) de execução do Contrato são considerados período de experiência. Qualquer das partes pode rescindir o mesmo, sem invocação de justa causa ou pagamento de indemnização.

9º

O 2º Outorgante terá direito a férias, as quais serão atribuídas nos termos do Cód. Trab. As férias são remuneradas e pressupõem um subsídio de férias, correspondente, - artº264, C.T..

10º

A suspensão do presente contrato por impedimento do 2º Outorgante, por tempo superior a 10 dias úteis, permite que a 1ª Outorgante determine a caducidade do mesmo, respeitando o período de aviso prévio previsto no nº1, artº345, C.T...

11º

No caso do retorno ao trabalho do Trabalhador substituído, (ou conclusão da actividade, serviço, obra ou projecto), a 1ª Outorgante avisará o 2º Outorgante, da caducidade do contrato, no prazo legal.

12º

A 1ª outorgante comunicará à Seg. Social a admissão do 2º Outorgante até ao fim da primeira metade do período normal de trabalho, desse dia. O 2º Outorgante comunicará à Seg. Social a sua admissão até 24 horas após o início do presente contrato. Envio, por FAX do Mod. RV-1009-CGRSS.

13º

No cumprimento do nº1, artº144, do C.T., a celebração e cessação do presente Contrato será comunicada, no prazo máximo de 5 dias úteis, à estrutura sindical da 1ª Outorgante e/ou Com. Trabalhadores.(Atenção: se tiver)

14º

A 1ª Outorgante tem em vigor, para cumprimento do mº5, artº283, CT, um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice nº....., celebrado com a ".....- Companhia de Seguros, SA".

15º

No caso de admissão, o 1º Outorgante entregará ao 2º Outorgante a *cópia do presente Contrato* . Rescindido o contrato, o 1º Outorgante passará ao 2º Outorgante o "*Certificado de trabalho*". A declaração para o desemprego só será passada a solicitação do 2º Outorgante, que apresentará o Modelo 5.044. Prazo de entrega: 5 dias.

16º

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

O 2º Outorgante compromete-se a não exercer outra actividade remunerada enquanto estiver vinculado ao presente contrato, aplicando a melhor diligência e zelo, no exercício da sua actividade, ser assíduo, leal, respeitador e obedecer às ordens que lhe forem dadas.

17ª

O contrato colectivo de trabalho aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector

18º

O presente contrato e porque satisfaz as exigências legais , considera-se como cumprindo também o dever de informação , - nº3 do artº106; e, nº1, artº141, ambos do C.T. .

19º

As cláusulas que integram o presente Contrato resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

20º

O presente Contrato de Trabalho, celebrado de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1ª Outorgante; e, o duplicado ao 2º Outorgante.

....., dede 200...

A 1ª Outorgante: (assinatura c/ carimbo)

A 2ª Outorgante: (assinatura)

ATENÇÃO: o período máximo em que o Contrato Trabalho a termo incerto pode vigorar passou a ser de 6 anos, e não mais, --- nº4, artº148, CT /versão 2009

CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO
A TEMPO PARCIAL

Entre os abaixo identificados,

- “.....- **Lda.**”, sociedade por quotas,
com sede à Rua..... n.º....., em, pessoa colectiva
n.º....., inscrita na Conserv. Reg. Comercial de....., sob o n.º.....,
com o n.º..... da Segurança Social, abaixo designada por 1ª Outorgante;
e,
----- **FULANO (trabalhador)**, (estado), residente na Rua.....n.º.....,
em.....,Beneficiário, contribuinte n.º....., abaixo
designado como 2º Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, o presente Contrato de Trabalho A TERMO CERTO, PARCIAL, a “tempo parcial”, o qual se regerá pelos termos constantes dos artigos 139 a 149; e, 150 a 156, do Código do Trabalho, e nas condições constantes das clausulas seguintes:

1º

O 2º Outorgante inicia o trabalho a tempo parcial, sob as ordens e direcção da 1ª Outorgante, no dia ... de.....de 2..... A data da assinatura deste Contrato é a que consta a final.

2º

O 2º Outorgante terá a categoria profissional de “.....”, indicando-se sumariamente como funções inerentes as seguintes:

§ Primeiro – Caso de reestruturação da 1ª outorgante, e que abarque o sector onde o 2º Outorgante presta serviço, este desde já dá o seu acordo em ser reclassificado e colocado em cargo equivalente ao que vinha exercendo, sem prejuízo da retribuição auferida.

§ Segundo – Se a nova categoria profissional, e após processo administrativo, corresponder retribuição diferente, o 2º Outorgante passará a auferir a mesma, bem como todos os direitos a ela inerentes.

3º

O presente Contrato é a termo resolutivo; a termo certo/tempo parcial, tem o seu início no dia ...de..... 20.....; pelo período de (por extenso) meses, pelo que o seu termo será no diade.....de.20....

4º

O motivo justificativo para a celebração do presente contrato a termo é a seguinte: ...

.....
.....
.....
.....

5º

O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal ilíquida de Euros....., (por extenso) sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" na proporção do período normal de trabalho .

§ Primeiro – A estes valores, da retribuição mensal, acresce o pagamento do Subsídio de Natal, de acordo com o disposto no artº263, do Código do Trabalho. Mas aqui, e na proporção do período de trabalho prestado, ou seja, parte proporcional do subsídio de Natal.

6º

O local de trabalho do 2º Outorgante será nas instalações da 1ª Outorgante, sitas na Rua/Lugar de, nº..., em.....

§ único - se, durante a vigência do contrato, o 1º Outorgante mudar o estabelecimento para outro local, o 2º Outorgante, desde já, se compromete a exercer as suas funções nesse novo local, desde que dentro do mesmo distrito.

7º

1º- O trabalho a tempo completo, em termos comparativos, é de x horas/dia; e y horas por semana, contemplado no Horário de Trabalho (geral), em vigor na Empresa, para um trabalhador a tempo completo.

2º- O 2º Outorgante cumprirá, o seguinte horário de trabalho, horário a tempo parcial:

2ª feira a 6ª feira - Entrada àsH....; saída àsH....

§ Primeiro - O período normal de trabalho semanal é de 20 (vinte) horas.

§ Segundo – Se o horário de trabalho, a tempo parcial, houver de ser alterado por interesse da 1ª Outorgante, desde já o 2º Outorgante dá o seu acordo á alteração, passando a cumprir o novo horário.

§ Terceiro – Mediante acordo escrito, e caso seja do interesse de ambas as partes Outorgantes, o horário de trabalho do 2º Outorgante, poderá passar a trabalho a tempo completo, obrigatoriamente por adenda ao presente contrato.

§ Quarto – A prática de trabalho suplementar só será reconhecida desde que previamente autorizada pela 1ª outorgante.

8º

O 2º Outorgante terá direito a férias, na proporção do respectivo período normal de trabalho. As férias são remuneradas na proporção do respectivo período normal de trabalho; e, em iguais circunstâncias, a 2ª Outorgante receberá ainda um “subsídio de férias”.

9º

A 1ª Outorgante, incluirá o 2º outorgante nas folhas a enviar para a seguradora, do seguro obrigatório de acidente de trabalho. A 1ª Outorgante tem este seguro obrigatório colocado na “....., Com. Seguros, SA”, titulado pela Apólice nº.....

10º

A suspensão do presente contrato, por impedimento de doença, o 2º Outorgante, obriga-se a avisar a 1ª Outorgante da razão da mesma e mante-la informada de todas as prorrogações, mesmo além dos 30 dias iniciais, entregando os Certificados de Incapacidade Temporária.

11º

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

No caso da 1ª Outorgante decidir que o 2º Outorgante deverá frequentar um curso de formação profissional esta desde já se considera obrigada a frequentar o mesmo e a obter, de forma interessada, o melhor rendimento.

12º

O 2º Outorgante compromete-se a cumprir em pleno o dever de lealdade, mantendo total confidencialidade sobre todos os elementos e dados, que em razão das suas funções, tenha acesso; e, a não divulgar segredos de ordem comercial ou industrial.

13º

O 2º Outorgante obriga-se a cumprir todas as prescrições em vigor na 1ª Outorgante em matéria de segurança, utilizando correctamente e de acordo com as instruções, as máquinas e aparelhos postos á sua disposição. Obriga-se ainda, a manter-se informado sobre a correcta utilização dos mesmos. Em relação á higiene e saúde, o 2º Outorgante compromete-se a cumprir as normas em vigor, prestando a melhor colaboração em matéria de exames e diagnósticos.

13º

No caso de rescisão do contrato, e seja qual for o motivo o 1º Outorgante entregará o "Certificado de Trabalho".

§ Único – A declaração para o Desemprego – Mod. 5044 ---, será passado no prazo de 5 (cinco) dias, a solicitação do 2º Outorgante, e por escrito sob registo.

14º

Qualquer alteração ao presente Contrato revestirá sempre a forma escrita, e a respectiva adenda passará a fazer parte integrante do mesmo.

§ Único – Na obrigação acima expressa não se inclui a actualização da remuneração base; e, subsidio de refeição.

15º

O Contrato de Trabalho Colectivo, aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector de/....., com expresso afastamento de qualquer outro.

16º

O presente contrato e porque satisfaz as exigências legais , considera-se como dando cumprimento ao disposto no nº1 e 3, artº106; e, nº1, artº141, ambos do Código do Trabalho.

17º

Todas as clausulas que integram o presente Contrato constaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final das mesmas.

18º

O presente Contrato , celebrado de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1ª Outorgante; e, o duplicado ao 2º Outorgante. O original é que fará fé em Juízo.

Feito em,,de.....de

20....

A 1ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante

(assinatura)

CONTRATO DE TRABALHO - POR TEMPO INDETERMINADO

Os abaixo identificados,
----- "....." (empresa), sociedade.....,
com sede à Rua..... nº....., em, pessoa colectiva nº.
....., inscrita na Conserv. Reg. Comercial de....., sob o
nº....., com o nº....., da Seg. Social, representada
por.....(qualidade do Outorgante: gerente, adminis-
trador), abaixo designada por 1ª Outorgante; e,
----- FULANO (trabalhador), estado, residente na Rua.....nº.....,
em.....,Beneficiário nº....., contribuinte nº.....,
abaixo identificado como 2º Outorgante,
de livre vontade e de boa fé, celebram entre si o presente: **Contrato de Trabalho por tempo indeterminado** e, pelo presente instrumento o reduzem a escrito, o qual se regerá pelos termos e sob as condições previamente acordadas, constantes das cláusulas seguintes:

1º

O 2º Outorgante inicia a sua actividade profissional, sob as ordens e direcção da 1ª Outorgante, no dia ... de.....de A data da celebração do presente Contrato é a que consta a final.

(opção) 2º (período experimental)

As partes Outorgantes acordam um período experimental, o qual será de (por extenso) dias, com expressa renúncia de qualquer outro. A contagem do mesmo apenas se processará com a efectiva prestação de trabalho. *(ATENÇÃO: o período experimental varia com o tipo de trabalhador --- ver o nº1, artº112, CT).*

3º

O 2º Outorgante terá a categoria profissional de ".....", indicando-se sumariamente como funções inerentes as seguintes:.....;.....;.....;....., e quaisquer outras funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas (mobilidade funcional), designadamente, as actividades compreendidas no mesmo grupo ou carreira profissional.

§ Primeiro - O 2º Outorgante, ao integrar-se como trabalhador na 1ª Outorgante, adere voluntariamente a uma organização qualificante (adaptações e maleabilização) com todas as obrigações daí inerentes e desde que não implique desvalorização profissional.

§ Segundo- no caso de reestruturação da 1ª Outorgante, e que abarque o sector onde o 2º Outorgante presta serviço, este desde já dá o seu acordo em ser reclassificado e colocado em cargo equivalente ao que vinha exercendo, sem prejuízo da retribuição auferida.

§ Terceiro - Se a nova categoria profissional, e após processo administrativo, corresponder retribuição diferente, o 2º Outorgante passará a auferir a mesma, bem como todos os direitos a ela inerentes.

4º

O local de trabalho do 2º Outorgante será nas instalações da 1ª Outorgante, concretamente, à Rua....., nº..., em.....

§ Primeiro - O 2º Outorgante poderá deslocar-se em serviço, sempre que seja necessário e a expensas da 1ª Outorgante, a qualquer ponto do território nacional.

§ Segundo - O 2º Outorgante poderá deslocar-se em serviço ou para formação, a território estrangeiro, sempre que seja necessário ao desempenho das suas funções e por ordem e a expensas da 1ª Outorgante.

§ Terceiro - No caso da 1ª Outorgante mudar as suas instalações dentro do mesmo distrito, desde já o 2º Outorgante dá o seu acordo à deslocação do local de trabalho, e se compromete a preencher o mesmo.

§ Quarto - A alteração do local de trabalho deverá ser comunicada por escrito e com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sobre a data da alteração. A mudança de local de trabalho não implicará, para a 1ª Outorgante qualquer obrigação patrimonial a cumprir.

5º

O 2º Outorgante cumprirá, em princípio, o seguinte horário de trabalho:

Entrada às....H....; e, às.....H....

Saída às.....H.....; e, às....H.....

de 2ª a 6ª feira. O período normal de trabalho semanal é de.....horas.

§ Primeiro - O período normal de trabalho se-lo-á o de efectivo trabalho.

§ Segundo - Se o horário de trabalho tiver de ser alterado, por interesse da 1ª Outorgante, desde já o 2º Outorgante concede o seu acordo para essa alteração ou alterações.

§ Terceiro - Se for do interesse do 1º Outorgante requerer a isenção de horário para o 2º Outorgante, desde já este expressa o seu acordo, na modalidade aprovada, o qual traduzirá por escrito na altura devida, para envio à A.C.T..

§ Quarto - A prática de trabalho suplementar só será reconhecida desde que previamente autorizada pela 1ª Outorgante.

§ Quinto - A prática, pelo 2º outorgante de um horário mais reduzido, por acordo das partes Outorgantes, não atribuirá àquele o direito de usufruir para o futuro o mesmo horário, e seja qual for o período em que o mesmo tenha vigorado.

6º

O 2º Outorgante auferirá a remuneração mensal de Euros.....,(por extenso) sujeita a descontos legais.

§ Primeiro - O 2º Outorgante receberá ainda um "subsídio de refeição" por dia útil de trabalho, nos termos da convenção colectiva, do sector.

§ Segundo - O pagamento de qualquer despesa, feita pelo 2º Outorgante, apenas será liquidada se a mesma, de forma inequívoca, tiver sido autorizada pela 1ª Outorgante.

7º

O 2º Outorgante terá direito a um período de férias, remunerado, que no ano de admissão; durante a vigência; e, no ano de denúncia, será contabilizado nos termos impostos pelo Código do Trabalho.

§ Único - Além da retribuição das férias, a que tiver direito, o 2º Outorgante receberá um "subsídio de férias", a liquidar no início das mesmas.

8º

Anualmente, e nos termos expressos no artº254, do C.T., o 2º Outorgante receberá um "subsídio de Natal", correspondente a um mês de retribuição.

§ Único - No ano de admissão; no ano de cessação; e no caso de suspensão do contrato, o 2º Outorgante terá direito a um subsídio proporcional ao tempo de trabalho.

(opção)

9º

(viatura automóvel)

Ao 2º Outorgante será entregue uma viatura automóvel, tipo ligeiro, para exclusiva utilização profissional. O uso e a razão de ser da atribuição da viatura será facilitar a

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

actuação profissional do 2º Outorgante, pelo que a utilização da mesma não integra a retribuição do trabalhador.

§ Primeiro- A escolha da viatura será da exclusiva competência da 1ª Outorgante.

§ Segundo - O combustível e a manutenção da viatura correm a cargo da 1ª Outorgante e serão liquidados mediante a apresentação dos respectivos justificativos pelo 2º Outorgante.

§ Terceiro - A 1ª outorgante segurará a viatura na modalidade de seguro automóvel, terceiro/ilimitado, incluindo passageiros Transporte/ gratuito.

§ Quarto- No caso de acidente de viação, o 2º Outorgante obriga-se a avisar a 1ª Outorgante no prazo máximo de 24 horas. No prazo de 3 dias, entregará a D.A.A.A., ou um descritivo do acidente, devidamente preenchido.

§ Quinto- No caso de impedimento prolongado do 2º Outorgante, por período superior a 10 dias, a viatura será recolhida nas instalações da 1ª Outorgante.

§ Sexto- O 2º Outorgante obriga-se a utilizar a viatura no cumprimento das mais elementares regras de trânsito; e, a fazer um uso cuidado da mesma. A não circular sob o efeito do álcool; ou, de estupefacientes.

§ Sétimo- A utilização, mesmo que reiterada, da viatura pelo 2º Outorgante para uso particular, não lhe confere o direito de reivindicar a sua utilização para o futuro, nem integrará a retribuição.

§ Oitavo – Visando a comodidade do 2º Outorgante, após o período de trabalho de 6ª feira (ou, véspera de feriado); e, o regresso ao trabalho na 2ª feira (ou, dia seguinte ao feriado), o mesmo poderá deslocar-se na viatura para a sua residência, e aí a manter o fim de semana (ou feriado). Até disposição em contrário da 1ª Outorgante, poderá utilizar a mesma, para seu uso particular, durante esse período, com rigoroso cumprimento do § sexto.

§ Nono – O 2º Outorgante ao deslocar-se para férias, poderá utilizar a viatura distribuída mediante prévio conhecimento e autorização (para cada situação) da 1ª Outorgante. Cumprirá rigorosamente o disposto nos § quarto e sexto; e, em nenhuma circunstância a mesma poderá ser conduzida por terceiros, mesmo familiares”, ou posta á disposição destes.

(opção) 10º (seguro acid. pessoais)

Além da inclusão do 2º Outorgante no esquema geral de seguro, modalidade de “acidentes de trabalho e doenças profissionais” a 1ª Outorgante poderá celebrar ainda um seguro de “acidentes pessoais”, a favor do 2º Outorgante ou quem este indicar, no valor mínimo de Euros..... (por extenso). O pagamento dos prémios serão da responsabilidade da 1ª Outorgante. Vigorará apenas durante a vigência do contrato

§ Primeiro - A 1ª Outorgante fornecerá ao 2º outorgante uma fotocópia da Apólice respectiva.

§ Segundo - O capital seguro poderá ser actualizado, por iniciativa da 1ª Outorgante, de 2 em 2 anos.

11º

No caso de suspensão do contrato, por impedimento prolongado, o 2º Outorgante obriga-se a avisar a 1ª Outorgante da razão do mesmo, e a mantê-la informada de todas as prorrogações, mesmo além dos 30 dias iniciais, entregando os Certificados de Incapacidade Temporária.

§ Único - A 1ª outorgante poderá, no exercício do direito de comprovação da justificação de ausência por doença implementar a fiscalização nos termos do artº229, do C.T..

12º

No caso da 1ª Outorgante decidir que o 2º Outorgante deverá frequentar um curso de formação profissional este desde já se considera obrigado a frequentar o mesmo e a obter, de forma interessada, o melhor rendimento.

§ Único – Se a formação for dada após o período laboral, desde já o 2º Outorgante obriga-se a frequentar a mesma, contando como tempo de serviço efectivo e pago como retribuição normal, desde que não exceda por dia, de formação, as duas horas. A frequência do curso terá sempre de ser determinada pela 1ª Outorgante, salvo na situação prevista no nº3, artº132, CT.

13º

O 2º Outorgante compromete-se a não exercer outra actividade remunerada enquanto estiver vinculado ao presente Contrato de Trabalho.

14º

O 2º Outorgante compromete-se a cumprir em pleno o dever de lealdade, nomeadamente, mantendo total confidencialidade sobre todos os elementos e dados a que tenha acesso; não desenvolver actividade por si, ou por, intermédio de terceiros, concorrencial com a 1ª Outorgante; e, a não divulgar segredos de ordem comercial ou industrial.

15º

O 2º Outorgante tem em vigor, para cumprimento do expresso no nº5, artº283, Código Trabalho, um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice nº....., celebrado com a ".....- Companhia de Seguros, SA".

16º

O 2º Outorgante obriga-se a cumprir todas as prescrições em vigor na 1ª Outorgante em matéria de segurança, utilizando correctamente e de acordo com as instruções, as máquinas, aparelhos ou instrumentos postos à sua disposição. Obriga-se ainda a manter-se informado sobre a correcta utilização dos mesmos. Em relação à higiene e saúde, o 2º Outorgante compromete-se a cumprir as normas em vigor, prestando a melhor colaboração em matéria de exames e diagnósticos.

17º

Se o 2º Outorgante tiver frequentado um ou vários cursos de formação profissional, a expensas da 1ª Outorgante, e quiser rescindir o Contrato de Trabalho sem invocação de justa causa, o aviso prévio a que desde já se obriga é de 4 (quatro) meses de calendário, mesmo que o contrato tenha durado menos de 2 (dois) anos.

§ Primeiro- Não tendo havido a frequência de cursos, o prazo de rescisão será o prazo mínimo, previsto na Lei, e de acordo com a antiguidade do 2ºOutorgante.

§ Segundo - A 1ª Outorgante é sempre reconhecido o direito de prescindir de parte ou todo o aviso prévio, o que comunicará por escrito registado ao 2º Outorgante.

§ Terceiro- Na situação prevista no corpo da clausula, e no caso do 2º Outorgante não cumprir parte ou a totalidade do aviso, indemnizará a 1ª Outorgante, além do aviso prévio em falta, pelo valor das despesas feitas pela 1ª Outorgante na formação profissional do 2º Outorgante. Estas indemnizações serão devidas mesmo no caso do 2º Outorgante criar empresa própria.

18º

Rescindido o Contrato, e seja qual for o motivo, a 1ª Outorgante entregará o "Certificado de Trabalho".

§ Único - A declaração para o Desemprego - Mod. 5.044 -, será passado no prazo de 5 (cinco) dias, a solicitação do 2º Outorgante, e por escrito. No caso do pedido escrito, após a cessação do Contrato, a carta deve ser enviada sob registo.

19º

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

Qualquer alteração ao presente Contrato revestira sempre a forma escrita, e a respectiva adenda passará a fazer parte integrante do mesmo.

§ Único- Na obrigação acima expressa não se inclui a actualização salarial, da remuneração de base e subsidio de refeição.

20º

O Contrato de Trabalho Colectivo aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T., do sector de, com expresso afastamento de qualquer outro.

21º

O presente contrato, e porque satisfaz as exigências legais, considera-se como cumprido o dever imposto pelo nº1, artº106 do Código do Trabalho.

22º

As clausulas que integram o presente Contrato constaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar na redacção final das mesmas, e no que respeita a todo o seu conteúdo.

23º

O presente Contrato, celebrado de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1ª Outorgante; e, o duplicado ao 2º Outorgante. O original é que fará fé em Juízo.

24º

O presente Contrato vai selado no original e assinado a final, por ambos os Outorgantes, que ainda rubricam cada todas folhas, atestado assim ser verdade e querido por ambas as partes o que aqui se contém.

Feito em,.....,de.....de

A 1ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante

(assinatura)

CONTRATO DE TRABALHO A TEMPO PARCIAL
-- CONTRATO POR TEMPO INDETERMINADO --

Entre os abaixo identificados,

----- “.....” (empresa), sociedade....., com sede à Rua..... n.º....., em, pessoa colectiva n.º....., inscrita na Conserv. Reg. Comercial de....., sob o n.º....., com o n.º..... da Segurança Social, abaixo designada por 1ª Outorgante; e,
----- FULANO (trabalhador), estado, residente na Rua.....n.º....., em....., Beneficiário, contribuinte n.º....., abaixo designado como 2º Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, o presente Contrato de Trabalho A TEMPO PARCIAL/ POR TEMPO INDETERMINADO, qual se regerá pelos termos constantes dos artigos 150 a 156, do Código do Trabalho, e nas condições constantes das cláusulas seguintes:

1º

O 2º Outorgante inicia o trabalho a tempo parcial, sob as ordens e direcção da 1ª Outorgante, no dia ... de.....de 2..... A data da assinatura deste Contrato é a que consta a final. O presente contrato é por tempo indeterminado (definitivo).

2º

O 2º Outorgante terá a categoria profissional de “.....”, indicando-se sumariamente como funções inerentes as seguintes:.....;;;e quaisquer outras funções que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas (mobilidade funcional), designadamente, as actividades compreendidas no mesmo grupo ou carreira profissional.

§ Primeiro – O 2º Outorgante, ao integrar-se como trabalhador na 1ª Outorgante, adere voluntariamente a uma organização qualificante (adaptações e maleabilização) com todas as obrigações daí inerentes e desde que não implique desvalorização profissional.

§ Segundo – caso de reestruturação da 1ª outorgante, e que abarque o sector onde o 2º Outorgante presta serviço, este desde já dá o seu acordo em ser reclassificado e colocado em cargo equivalente ao que vinha exercendo, sem prejuízo da retribuição auferida.

§ Terceiro – Se a nova categoria profissional, e após processo administrativo, corresponder retribuição diferente, o 2º Outorgante passará a auferir a mesma, bem como todos os direitos a ela inerentes.

3º

No presente Contrato as partes Outorgantes fixam um período de experiência de(por extenso) dias, por comum acordo (*ver notas*) .

4º

O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal ilíquida de Euros....., sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" na proporção do período normal de trabalho.

§ Primeiro – A estes valores, da retribuição mensal, acresce o pagamento do Subsídio de Natal, de acordo com o disposto no artº263, do Código do Trabalho, e na proporção do período de trabalho prestado (*ver notas*) .

5º

O local de trabalho do 2º Outorgante será nas instalações da 1ª Outorgante, sitas na Rua/Lugar de, nº..., em.....

§ único - se, durante a vigência do contrato, o 1º Outorgante mudar o estabelecimento para outro local, o 2º Outorgante, desde já, se compromete a exercer as suas funções nesse novo local, desde que dentro do mesmo distrito.

6º

1º- O trabalho a tempo completo, em termos comparativos, é de x horas/dia; e y horas por semana, contemplado no Horário de Trabalho (geral), em vigor na Empresa, para um trabalhador a tempo completo (*ver notas*).

2º- O 2º Outorgante cumprirá, o seguinte horário de trabalho:

2ª feira - Entrada àsH....; saída às.....H....

3ª feira - Entrada àsH....; saída às.....H....

4ª feira - Entrada àsH....; saída às.....H....

5ª feira - Entrada àsH....; saída às.....H....

6ª feira - Entrada àsH....; saída às.....H....

sábado - Entrada àsH....; saída às.....H....

§ Primeiro - O período normal de trabalho semanal é de (por extenso) horas.

§ Segundo – Se o horário de trabalho, a tempo parcial, houver de ser alterado por interesse da 1ª Outorgante, desde já o 2º Outorgante dá o seu acordo á alteração, passando a cumprir o novo horário.

§ Terceiro – Mediante acordo escrito, e caso seja do interesse de ambas as partes Outorgantes, o horário de trabalho do 2º Outorgante, poderá passar a trabalho a tempo completo, obrigatoriamente por adenda ao presente contrato.

§ Quarto – A prática de trabalho suplementar só será reconhecida desde que previamente autorizada pela 1ª outorgante.

7º

O 2º Outorgante terá direito a férias, na proporção do respectivo período normal de trabalho. As férias são remuneradas na proporção do respectivo período normal de trabalho; e, em iguais circunstâncias, a 2ª Outorgante receberá ainda um “subsídio de férias”, no início das mesmas.

8º

A 1ª Outorgante, incluirá o 2º outorgante nas folhas a enviar para a seguradora, do seguro obrigatório de acidente de trabalho. A 1ª Outorgante tem este seguro obrigatório colocado na “....., Com. Seguros, SA”, titulado pela Apólice nº.....(*ver notas*)

9º

A suspensão do presente contrato, por impedimento de doença, o 2º Outorgante, obriga-se a avisar a 1ª Outorgante da razão da mesma e mante-la informada de todas as prorrogações, mesmo além dos 30 dias iniciais, entregando os Certificados de Incapacidade Temporária.

10º

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

No caso da 1ª Outorgante decidir que o 2º Outorgante deverá frequentar um curso de formação profissional esta desde já se considera obrigada a frequentar o mesmo e a obter, de forma interessada, o melhor rendimento.

11º

O 2º Outorgante compromete-se a cumprir em pleno o dever de lealdade, mantendo total confidencialidade sobre todos os elementos e dados, que em razão das suas funções, tenha acesso; e, a não divulgar segredos de ordem comercial ou industrial.

12º

O 2º Outorgante obriga-se a cumprir todas as prescrições em vigor na 1ª Outorgante em matéria de segurança, utilizando correctamente e de acordo com as instruções, as máquinas e aparelhos postos á sua disposição. Obriga-se ainda, a manter-se informado sobre a correcta utilização dos mesmos. Em relação á higiene e saúde, o 2º Outorgante compromete-se a cumprir as normas em vigor, prestando a melhor colaboração em matéria de exames e diagnósticos.

13º

No caso de rescisão do contrato, e seja qual for o motivo o 1º Outorgante entregará o “Certificado de Trabalho” .

§ Único – A declaração para o Desemprego – Mod. 5044 ---, será passado no prazo de 5 (cinco) dias, a solicitação do 2º Outorgante, e por escrito sob registo.

14º

Qualquer alteração ao presente Contrato revestirá sempre a forma escrita, e a respectiva adenda passará a fazer parte integrante do mesmo.

§ Único – Na obrigação acima expressa não se inclui a actualização da remuneração base; e, subsidio de refeição.

15º

O Contrato de Trabalho Colectivo, aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. do sector de, com expresso afastamento de qualquer outro.

16º

O presente contrato e porque satisfaz as exigências legais , considera-se como dando cumprimento ao disposto no nº1 e 3, artº107 do Código do Trabalho.

17º

Todas as clausulas que integram o presente Contrato constaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final das mesmas.

18º

O presente Contrato , celebrado de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à 1ª Outorgante; e, o duplicado ao 2º Outorgante. O original é que fará fé em Juízo.

Feito em,,de.....de

200...

A 1ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante

(assinatura)

Vêr verso →

Notas:

- ⇒ **Clausula 3ª**- pode ser estabelecido um período de experiência. Ou, afastado o período de experiência. Aconselha-se a fixação de período de experiência.
- ⇒ **Clausula 4ª**- como se compreende, a retribuição é fixada de livre vontade. Mas, atenção, não poderá ser inferior, na proporção, á fixada na Tabela de remunerações mínimas, do CCT, do respectivo sector .
- ⇒ **Clausula 6ª**- o que consta desta clausula, no nº1, visa dar cumprimento ao imposto na al.b), nº1, artº153, Código Trabalho.
- ⇒ **Clausula 8ª**- parte final obrigatória, por força da al.j), nº3, artº106, Código Trabalho.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

8

CONTRATO TRABALHO A TERMO CERTO-INICIAL ESTRANGEIRO, da CE

Entre os abaixo identificados,

----- “.....SA”, sociedade anónima, com sede à Rua..... nº....., em, pessoa colectiva nº....., inscrita na Conserv. Reg. Comercial de....., sob o nº....., com o nº..... da Segurança Social, abaixo abreviadamente designada por “.....”; e,

----- de nacionalidade(estado), residente na Rua., n..... em....., Beneficiário contribuinte nº....., portador do B.I. nº....., abaixo designado como 2º Outorgante,

celebram entre si, livremente e de boa fé, o presente Contrato de Trabalho a TERMO CERTO, o qual se regerá pelos termos e condições previamente acordadas, constantes das clausulas seguintes:

1º

O 2º Outorgante inicia o trabalho, sob as ordens e direcção da “.....”, no dia ... de.....de 2009. A data da celebração do Contrato é a que consta a final.

2º

O 2º Outorgante terá a categoria profissional de “.....”, desempenhando as funções inerentes à mesma e outras que com aquelas se relacionem, para as quais o 2º Outorgante tenha qualificação adequada.

3º

O presente Contrato é celebrado por (extenso) meses, cujo termo será no diado mês de, de 2.....

4º

O motivo justificativo para a celebração do presente contrato a termo é o seguinte: “.....” foi adquirida em ...de.....de200... pelo “.....”. Mudou as suas instalações do para, o que obrigou á reestruturação de todos os seus serviços em especial a instalação e funcionamento do armazém de matérias primas, que tem dezenas de referências. Esta transferência tem apresentado problemas de logística de vária ordem, o que obriga a um reforço imediato, --- e por período não totalmente determinado neste momento ---, do pessoal ao seu serviço, nomeadamente para reforço do serviço de embalagem e expedição (cargas e descargas). Daí, a admissão do 2º Outorgante, pelo período indicado na Cláusula anterior.

5º

O 2º Outorgante auferirá a retribuição mensal ilíquida de Euros....., sujeita a impostos e descontos legais. Receberá um "subsídio de refeição" no valor de Euros, por dia útil de trabalho. Receberá um subsidio de Natal no valor e de acordo com o disposto no artº263 do Código do Trabalho. O pagamento será efectuado mediante depósito (?); entrega contra recibo (?).

6º

O local de trabalho do 2º Outorgante será nas instalações sitas na Rua/Lugar de, nº....., em.....

§ único - se, durante a vigência do contrato, a “.....” mudar o estabelecimento para outro local, o 2º Outorgante, desde já, aceita trabalhar nesse outro local.

7º

O 2º Outorgante cumprirá, o seguinte horário de trabalho:

DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH.....; e, às.....H.....

SEXTA FEIRA

Entrada àsH....; e, às.....H....

Intervalo dasH.... às.....H....

Saída àsH.....; e, às.....H.....

§ Primeiro - O período normal de trabalho semanal é de 40 horas. Se o horário de trabalho houver de ser alterado, e seja qual for o motivo, o 2º Outorgante compromete-se a cumprir o novo horário. Bem como a passar de um horário normal para turnos; ou, vice-versa, por determinação da ".....", e mediante aviso prévio de 7 dias.

§ Segundo – Desde que previsto no CCT, o 2º Outorgante desde já aceita integrar um regime de "Banco de Horas". E, por mútuo acordo, o que desde já expressa, a um regime de horário concentrado.

8º

Durante os primeiros 30 dias de execução do Contrato, considerado período de experiência, qualquer das partes pode rescindir o mesmo, sem invocação de justa causa, não havendo lugar ao pagamento de qualquer indenização .

9º

O 2º Outorgante terá direito a férias, reguladas nos termos do Código do Trabalho . As férias são remuneradas e pressupõem um subsídio de férias correspondente, - artº264, CT.

10º

O presente Contrato pode ser renovado automaticamente por igual período. Por período inferior ou superior, obrigatoriamente com novo contrato escrito, satisfazendo os requisitos formais do inicial . O presente Contrato não pode ser renovado para além de três vezes; e, a sua duração global exceder três anos consecutivos, --- al.c), nº1, artº148, CT.

11º

A suspensão do presente contrato, por impedimento prolongado do 2º Outorgante, nomeadamente, doença, acidente de trabalho, licença de paternidade, prisão preventiva ou efectiva, não impede a sua caducidade no termo do prazo estipulado.

12º

No caso de rescisão do contrato, a "....." avisará com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do prazo expirar, da não renovação do contrato, obrigatoriamente por escrito.

§ único - Se a iniciativa for do 2º Outorgante o aviso prévio será de 8 dias e por escrito .

13º

No cumprimento do nº1, artº144, do Código do Trabalho, a celebração, e cessação do presente contrato será comunicada, no prazo máximo de 5 dias úteis, a estrutura sindical da "....." e/ou Com. Trabalhadores.

14º

A "....." comunicará à Seg. Social a admissão do 2º Outorgante até ao fim da primeira metade do período normal de trabalho, desse dia. O 2º Outorgante comunicará à Seg. Social a sua admissão até 24 horas após o início do presente contrato. Envio, por FAX do Mod. RV-1009-CGRSS.

15º

A "....." tem em vigor, para cumprimento do nº5, artº283, CT (2009), um seguro de acidentes de trabalho e doenças profissionais, titulado pela Apólice nº..... celebrado com ".....- Comp. Seguros , SA".

CARLOS F. SANTOS CARVALHO

ADVOGADO

16º

No acto de admissão, a "....." entregará ao 2º Outorgante uma cópia do presente Contrato . Rescindido o contrato, a "....." passará ao 2º Outorgante o "Certificado de trabalho". A declaração para o desemprego só será passada a solicitação do 2º Outorgante, que apresentará o Modelo 5.044. Prazo de entrega: 5 dias.

17º

O 2º Outorgante compromete-se a não exercer outra actividade remunerada enquanto estiver vinculado ao presente contrato, aplicando a melhor diligência e zelo, no exercício da sua actividade, ser assíduo, leal, respeitador e obedecer às ordens que lhe forem dadas. E, ainda, a manter total confidencialidade sobre todos os factos e segredos que, em razão da sua actividade, venha a ter acesso.

18º

O 2º Outorgante declara expressamente que a Pessoa beneficiária da pensão, em caso de morte resultante de acidente de trabalho ou doença profissional é a seguinte:

Nome: _____

Direcção completa: _____

§ Único : Embora esta obrigação, decorrente do nº2, artº5, CT, não seja imposta a cidadão da Comunidade Europeia, as partes Outorgantes deixam aqui consignada, por considerarem conveniente.

19º

O contrato colectivo de trabalho aplicável à presente relação de trabalho é o C.C.T. /Fábrica, do sector

20º

O presente contrato e porque satisfaz as exigências legais , considera-se como cumprindo também o dever de informação , - nº3, do artº106; e, nº1, artº141, ambos do C.T..

21º

As cláusulas que integram o presente Contrato resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

22º

O presente Contrato de Trabalho, celebrado de boa fé e de livre vontade, foi feito em duplicado, destinando-se o original à "....." ; e, o duplicado ao 2º Outorgante. O original na posse da "....." , vai acompanhado dos seguintes documentos:

- fotocópia do B.I. GL nº....., da, pertença do 2º Outorgante; e,
- Documento identificando a Pessoa a que se refere a Cláusula 17, assinado pelo 2º Outorgante,

e que deste contrato a termo certo fazem parte integrante.

23º

Todos os exemplares do presente Contrato de Trabalho a Termo Certo, vão assinados (e carimbos) a final, e rubricadas nas folhas restantes, por ambos os Outorgantes, que assim confirmam ser verdade e concordam com o aqui ficou consignado.

Feito em,,de.....de 200...

A 1ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante

(assinatura)

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre os abaixo identificados,

----- ".....", sociedade....., com sede à Rua.....nº....., em, pessoa colectiva nº....., inscrita na Conserv. Reg. Comercial de....., sob o nº....., com o nº.....da Seg. Social, abaixo abreviadamente identificada como 1ª Outorgante; e,

----- FULANO (nome completo), (estado), (profissão), residente na Rua..... nº.....em....., portador do B.I. nº....., com o nº de contribuinte..... abaixo identificado como 2º Outorgante,

de livre vontade e de boa fé, é celebrado o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que pelo presente instrumento o reduzem a escrito, o qual se regerá pelos termos e sob as condições previamente acordadas, constantes das clausulas seguintes:

1º

A 1ª Outorgante, com instalações fabris e administrativas no lugar da sua sede, produz

2º

O 2ª Outorgante, que é especializado em trabalhos de ".....", presta serviços dessa especialidade, sem vinculação efectiva a qualquer empresa, como é do seu exclusivo interesse.

3º

O presente Contrato tem o seu inicio a de.....de 2....., pelo período de um ano, podendo ser renovado por interesse da 1ª Outorgante, e desde que a o 2º Outorgante concorde com essa renovação.

§ Primeiro – No caso de renovação, após o acordo das partes, a mesma constará obrigatoriamente de escrito, que ficará a constar como anexo ao presente contrato.

§ Segundo - Nunca existiu, nem passa a existir, qualquer vinculo de natureza laboral que, aliás, ambas as partes expressamente afastam.

4º

Na execução do presente CONTRATO o 2º Outorgante não está vinculado a qualquer ordem ou directiva da primeira Outorgante, reportando-se os seus contactos exclusivamente com o, para qualquer questão sobre o serviço que esteja a executar.

5º

Por seu lado, a 1ª Outorgante não fica vinculada a aceitar, ou a dar seguimento, a qualquer proposta de execução de serviço, feita pelo 2º Outorgante, se não a considerar conveniente .

6º

O 2º Outorgante executará os seus serviços em todo o território Nacional.

7º

O 2º Outorgante não se encontra vinculado a qualquer horário de trabalho, executando o serviço com total liberdade a disponibilidade de tempo.

§ Único – O 2º Outorgante não poderá ter acesso, ou impôr a sua presença nas instalações da 1ª Outorgante, fora do horário normal de funcionamento da mesma.

8º

O presente CONTRATO é oneroso. A 1ª Outorgante pagará ao 2º Outorgante, contra a apresentação de recibo verde, uma importância de, Euros, sujeita aos impostos legais.

Primeiro – esta importância será liquidada mensalmente, de preferência no dia 30 de cada mês.

Segundo – Em qualquer altura, a 1ª Outorgante poderá pedir uma relação discriminada dos serviços efectuados. O 2º Outorgante obriga-se a apresentar a mesma no prazo de cinco dias.

9º

OPÇÃO +

O 2º Outorgante compromete-se a efectuar, e a manter totalmente válido e enquanto durar o presente Contrato, um seguro do ramo "Acidentes pessoais", com o capital mínimo de Euros..... (por extenso).

Primeiro – O 2º Outorgante compromete-se a dar conhecimento á 1ª Outorgante, do Seguro, fornecendo-lhe fotocópia integral da Apólice .

Segundo – O 2º Outorgante compromete-se a actualizar o valor do seguro de duas em duas anuidades, num mínimo de 5% do capital seguro.

Terceiro – O não cumprimento do expresso nos parágrafos "Primeiro" e "Segundo" , constitui violação grave dos deveres contratuais do 2º Outorgante, e dará imediata possibilidade de rescisão do contrato por parte da 1ª Outorgante.

10º

OPÇÃO -

Ao 2º Outorgante será entregue uma viatura automóvel, tipo ligeiro, para exclusiva utilização profissional. O uso e a razão de ser da atribuição da viatura será facilitar a actuação profissional do 2º Outorgante, pelo que a utilização da mesma não integra a retribuição do 2º Outorgante.

§ Primeiro- A escolha da viatura será da exclusiva competência da 1ª Outorgante.

§ Segundo - O combustível e a manutenção da viatura correm a cargo da 1ª Outorgante e serão liquidados mediante a apresentação dos respectivos justificativos pelo 2º Outorgante.

§ Terceiro - A 1ª outorgante segurará a viatura na modalidade de seguro automovel, terceiro/ilimitado, incluindo passageiros Transporte/ gratuito.

§ Quarto- No caso de acidente de viação, o 2º Outorgante obriga-se a avisar a 1ª Outorgante no prazo máximo de 24 horas. No prazo de 3 dias, entregará a D.A.A.A., ou um descritivo do acidente, devidamente

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

preenchido.

§ Quinto- No caso de impedimento prolongado do 2º Outorgante, por período superior a 10 dias, a viatura será recolhida nas instalações da 1ª Outorgante.

§ Sexto- O 2º Outorgante obriga-se a utilizar a viatura no cumprimento das mais elementares regras de trânsito; e, a fazer um uso cuidado da mesma. A não circular sob o efeito do álcool; ou, de estupefacientes.

§ Sétimo- A utilização, mesmo que reiterada, da viatura pelo 2º Outorgante para uso particular, não lhe confere o direito de reivindicar a sua utilização para o futuro, nem integrará a retribuição.

§ Oitavo – Visando a comodidade do 2º Outorgante, após o período de trabalho de 6ª feira (ou, véspera de feriado); e, o regresso ao trabalho na 2ª feira (ou, dia seguinte ao feriado), o mesmo poderá deslocar-se na viatura para a sua residência, e aí a manter o fim de semana (ou feriado).

11º

O 2º Outorgante compromete-se a não divulgar, fora da 1ª Outorgante, todos os elementos técnicos ou administrativos que, em razão da prestação de serviços, tenha acesso ou venha ao seu conhecimento.

Primeiro – O compromisso referido subsistirá até seis meses após a cessação do presente CONTRATO.

Segundo – O não cumprimento deste compromisso, pelo 2º Outorgante, implicará o dever de indemnizar a 1ª Outorgante.

12º

A ambos os Outorgantes é reconhecido o direito de rescindirem o CONTRATO, mediante um aviso prévio de 30 (trinta) dias, e em qualquer altura da vigência do mesmo.

Primeiro – Ambos os Outorgantes podem prescindir do aviso prévio.

Segundo – A rescisão deve ser comunicada por escrito, não sendo obrigatória a indicação do motivo da rescisão.

Terceiro – A rescisão do CONTRATO por qualquer dos Outorgantes, não confere à outra parte o direito a qualquer tipo de indemnização.

13º

Rescindido o Contrato, e antes do seu termo, o 2º Outorgante entrega á 1ª Outorgante todos os bens àquela pertencentes, e que tenha em seu poder, nomeadamente a viatura com todos os seus pertences; mostruários; credenciais; cartões; etc.

14º

Para todas as questões emergentes do presente CONTRATO, e por comum acordo, as partes Outorgantes estipulam como competente o Tribunal Cível, da Comarca de, com expressa renúncia a qualquer outro.

15º

As cláusulas que integram o presente contrato constaram de modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adaptar ou de qualquer forma influenciar na redacção final das mesmas.

16º

Em todo o omissivo, regulará o disposto no Código Civil, para o contrato de prestação de serviços, com as adaptações resultantes do contrato de mandato.

17º

O presente Contrato é celebrado de boa fé e de livre vontade. Foi lavrado em duplicado, ficando o original na posse da "....."; e, o duplicado na posse do 2º Outorgante.

Único – No caso de dúvidas, o texto original é que fará fé em Juízo.

18º

O presente CONTRATO vai selado no original, e assinado a final e rubricado em cada uma das folhas, por ambos os Outorgantes, que assim atestam ser verdade o que aqui se contém.

....., de.....de 2.....

A 1ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

Pessoa colectiva nº.....

O 2º Outorgante

(assinatura)

B.I. nº.....

Instruções: para o preenchimento de cada CONTRATO:

- o original vai selado por meio de guia;
- não esquecer de assinarem a final ambos os exemplares;
- ambos os Outorgantes rubricam a 1ª e as folhas seguintes, com excepção da que leva as assinaturas finais.
- guardar o original, depois de assinado em local seguro.
- o duplicado é entregue ao 2º Outorgante

REVOGAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR ACORDO DAS PARTES
---Sem acesso ao subsídio de desemprego---

Os abaixo identificados,

- “....., **Lda.**”, sociedade....., com sede à Rua
....., nº....., em; pessoa colectiva nº.....; inscrita
na Conserv. Reg. Comercial de....., sob o nº.....; e, com o
nº.....da Seg. Social, abaixo abreviadamente identificada
como 1ª Outorgante; e,
----- **FULANO** (trabalhador), (estado), (cat. profissional) residente na
Rua.....nº.....,em.....,Beneficiário nº.....,
contribuinte nº....., abaixo abreviadamente identificado como 2º
Outorgante,

de livre vontade e de boa fé, é celebrada a presente acordo de revogação do CONTRATO DE TRABALHO que vigora entre as partes Outorgantes, o que se faz nos termos dos artºs 349 a 350, do Código do Trabalho (revisto), tendo em atenção as disposições constantes do Decreto-Lei nº220/2006, de 3 Novembro, e que se regerá pelos termos e condições previamente acordadas, constantes das clausulas seguintes:

1º

Por mútuo acordo, o Contrato de Trabalho entre a 1ª e o 2º Outorgantes deixará de vigorar, cessando todos os seus efeitos, a partir do dia.... de..... de 200.... .O referido Contrato teve o seu início a ... de.....de

2º

O presente acordo de revogação, querido por ambas as partes Outorgantes, é celebrado na data que consta a final, e que aqui se dá por reproduzida.

3º

1- O fundamento da revogação do Contrato de trabalho, e que mereceu a concordância de ambos os Outorgantes, é a necessidade de redução de efectivos, pela 1ª Outorgante, decorrente de

2- O 2º Outorgante declara, de livre vontade que teve prévio conhecimento e comprovou que o fundamento descrito no número anterior é verdadeiro, não tendo sido influenciado pela 1ª Outorgante, quer na aceitação do acordo, quer na decisão de assinar o presente contrato.

4º

A 1ª Outorgante paga ao 2º Outorgante uma compensação pecuniária de Euros.....(por extenso), a título de compensação global, pela revogação do Contrato de Trabalho.

5º

O 2º Outorgante dá aqui plena quitação do recebimento da quantia indicada no número anterior declarando nada mais ter a receber da 1ª Outorgante.

6º

Além da quantia indicada, a 1ª Outorgante entregou ao 2º Outorgante o “Certificado de Trabalho” e a Declaração para o Desemprego, a qual vai acompanhada da declaração dos fundamentos da cessação do contrato de trabalho por acordo, imposto pelo nº1, artº74, do Decreto-Lei nº220/2006, de 3 Novembro.

7º

A 1ª outorgante declara nada lhe ser devido, em termos monetários, pelo 2º Outorgante.

8º

Para cumprimento do disposto no nº2, artº73, do Decreto-Lei nº220/2006, de 3 Novembro, a 1ª Outorgante declara de boa fé que não ultrapassou, com o presente acordo de revogação do contrato de trabalho, acima identificado, os limites fixados na al.a), do nº4, do artº10, do referido Decreto-Lei.

9º

As cláusulas que integram o presente contrato, --- de revogação do identificado contrato de trabalho ---, resultaram de um modelo prévio e atempadamente apresentado e discutido com o 2º Outorgante/trabalhador, a quem foi dada a possibilidade de alterar, adoptar ou de qualquer forma influenciar a sua redacção final.

10º

A presente “Revogação de Contrato de Trabalho foi lavrada em original e duplicado, ficando o original na posse da 1ª Outorgante; e, o duplicado na posse do 2º outorgante. O original vai ser selado por meio de guia.

11º

E, por ser verdade o que nele se contém, ambos os exemplares vão ser assinados a final, livremente, por ambas as partes Outorgantes, e rubricados na primeira folha.

.....de.....de.....de 200...

A 1ª Outorgante

(assinatura c/ carimbo)

O 2º Outorgante

(assinatura)

MODELO
CERTIFICADO DE TRABALHO

Para cumprimento do disposto no nº1, do artº385 do Código do Trabalho, certifica-se que o Trabalhador,

----- FULANO(nome completo), (estado), residente na Rua....., nº....., em....., contribuinte nº....., tendo na Segurança Social o nº....., entrou ao serviço desta Empresa emde.....de 200....., e deixou de prestar serviço na mesma ade..... de 200.....

Mais se certifica que, enquanto ao serviço desta Empresa, o identificado Trabalhador desempenhou o cargo de “.....” até ... de.....de 200.....; e, de “.....”, até ao fim do Contrato. (indicar todos os cargos que desempenhou).

....., de.....de 200.....

A Gerência (ou Administração)

(assinatura c/ carimbo)

INSTRUÇÕES:

- lavrar em papel timbrado da Empresa;
- lavrar em duplicado;
- o original é entregue ao Trabalhador; no duplicado, o Trabalhador assina um termo em como recebeu o original e põe a data;
- este duplicado é arquivado pela Empresa, junto dos restantes documentos referentes ao Trabalhador em causa. Será o último documento do processo individual do Trabalhador.
- ter especial cuidado a preencher este “Certificado de Trabalho”, pois as declarações aí expressas vinculam a Empresa.
- o certificado tem, obrigatoriamente, de conter as indicações que se apresentam no modelo. Quaisquer outras referências, só a pedido do trabalhador, que o deverá pedir por escrito.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

B

DENUNCIA CONTRATO DE TRABALHO
--- DURANTE PERÍODO DE EXPERIENCIA ---
(para Contratos a Termo)

(data).....de.....de.....200..

Exmo Senhor

.....
Rua.....nº.....
.....-.....-.....

Exmos . Senhores :

Para cumprimento do nº1, artº105, Código do Trabalho, vimos comunicar a V.Exa. e por este único meio e dentro do período experimental permitido por Lei, que não estamos interessados nos seus serviços, pelo que rescindimos o contrato de trabalho existente entre V.Exa. e esta Empresa, a partir desta data.

Deverá dirigir-se ao escritório para receber as verbas a que tem direito, bem como o "Certificado de Trabalho".

Apresentamos a V.exa. os nossos cumprimentos e somos,

Atenciosamente,

(assinatura e carimbo da Empresa)

NOTAS:

- 1- O período de experiência, , tal como vem regulado no Código do Trabalho (artº107):
 - 90 dias para a generalidade dos trabalhadores;
 - 180 dias para cargos de complexidade; elevado grau de responsabilidade; ou, pressuponham especial qualificação
 - 240 dias para pessoal de direcção e quadros superiores.
- 2- Se o período experimental ultrapassar os 60 dias, para denunciar o Contrato a Empresa tem de dar um aviso prévio de 7 (sete) dias;
- 3- Pode ser entregue em mão; ou, enviada pelo Correio, registado. Se entregar em mão, colher numa cópia o recibo de entrega.

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

C

**MINUTA DE CARTA A APRESENTAR PELO TRABALHADOR
PARA DENUNCIAR O CONTRATO DE TRABALHO
===Sem justa causa e sem aviso prévio===**

Á

.....
Rua.....nº.....
.....-.....-.....

Exmos. Senhores:

Por este meio venho informar esta Empresa de que dou por findo o meu Contrato de Trabalho, a partir do diadede 200...

Solicito que seja dispensado de dar o aviso prévio, que sei estar obrigado a dar. Contudo, é do meu interesse sair desde já da Empresa, pelo que antecipadamente agradeço que seja deferido o meu pedido..

Solicito que me seja entregue o "Certificado de Trabalho" e liquidadas as verbas a que tenho direito.

Não tendo outro assunto, dato e assino,

....., ...de.....de 200..

(assinatura completa)

NOTA:

- ⇒ *Esta carta só pode ser iniciativa do Trabalhador, de preferência escrita á mão; daí,*
- ⇒ *o que vai acima é uma minuta, que não deve ser entregue ao Trabalhador, mas apenas para ele copia. Não entregue a minuta ao trabalhador*
- ⇒ *naturalmente, pode-se variar, como convém os seus termos;*
- ⇒ *naturalmente, se o Trabalhador vai dar o aviso prévio não se escreve o 2º parágrafo.*
- ⇒ *O aviso prévio é de :*
 - *30 dias, se o contrato tiver durado menos de 2 anos;*
 - *60 dias, se o contrato tiver durado mais de 2 anos .*
- ⇒ *Quando o Trabalhador denuncia o contrato deve fazê-lo sempre por escrito .*
- ⇒ *Portanto, a Empresa deve exigir sempre esta carta;*
- ⇒ *No caso de o trabalhador não der aviso prévio:*
 - *Ou a Empresa prescinde do mesmo;*
 - *Ou, não prescinde, e desconta-lhe nas contas o aviso prévio em falta*
- ⇒ *Se, pura e simplesmente, nunca mais aparece na Empresa, soluciona-se a situação com o procedimento de abandono do trabalho (minuta própria).*
- ⇒ *O trabalhador pode revogar a denúncia, até ao 7 dia seguinte á data em que a mesma chegar ao poder do empregador, comunicação obrigatoriamente por escrito, — artº402, CT.*

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

D

**MINUTA DE CARTA A ENVIAR AO TRABALHADOR
PARA RESCINDIR O CONTRATO DE TRABALHO A TERMO
(CERTO OU INCERTO)**

(data).....de.....de.....200..

Exmo. Senhor

.....
Rua.....nº.....
.....

Exmo . Senhor :

Como é do conhecimento de V.Exa., celebrou-se entre nós um contrato de trabalho a termo, --- por meses ---, o qual teve início em ... do mês de.....de 20.... E que, após uma/duas/três renovações (conforme o caso), terá o seu termo no próximo diade.....de 20...

O duplicado do referido Contrato está na sua posse.

Para cumprimento do disposto no nº1, do artº344, do Código do Trabalho, vimos comunicar a V.Exa. e por este único meio que consideramos caduco o referido contrato, a partir daquele referido dia ...de..... do corrente ano.

Nessa data, deverá V.Exa., dirigir-se aos nossos escritórios para receber as importâncias a que tem direito; o Certificado de Trabalho; No caso de pretender ter acesso ao Fundo de Desemprego, deve solicitar a passagem do Modelo 5.044.

Sem outro assunto, com os nossos cumprimentos e somos,
Atenciosamente,

(assinatura e carimbo da Empresa)

NOTAS:

- ⇒ *Deverá comunicar ao trabalhador, pelo menos 15 dias antes do prazo expirar (obrigatoriamente 18 dias de antecedência se enviar por correio) .*
- ⇒ *A comunicação será obrigatoriamente por escrito;*
- ⇒ *Esse escrito pode ser entregue em mão ao trabalhador (colhendo recibo em cópia) ou enviado pelo correio (sempre registado, com aviso de recepção);*
- ⇒ *Além da retribuição, deverá liquidar as férias e subsídio (e/ou partes proporcionais); subsídio de Natal (por inteiro ou parte proporcional); e, a compensação, --- 3 dias/mês se o contrato tiver durado menos de 6 meses; e, de 2 dias/mês se tiver sido superior a 6 meses .*

CARLOS F. SANTOS CARVALHO
ADVOGADO

E

CARTA DO TRABALHADOR a comunicar:
não quer continuar vinculado ao Contrato a termo

(data).....de.....de.....200..

À Firma

.....
Rua.....nº.....
.....

Exmos . Senhores :

De acordo com o nº1 do artº344 do Código do Trabalho, venho por este meio comunicar que não pretendo renovar o contrato de trabalho a termo certo que me liga a essa empresa, cuja data de início foi eme cujo termo será em.....

Esta comunicação é feita com a antecipação, do seu termo, nos termos da lei.

Solicito o pagamento das importâncias que me são devidas.
Com os melhores cumprimentos, sou,
Atenciosamente,

(assinatura do Trabalhador - completa)

NOTAS:

- ⇒ O trabalhador tem que comunicar até 8 dias antes do prazo expirar;
- ⇒ Deve ser redigida pelo punho do Trabalhador, de preferência;
- ⇒ Como é o trabalhador a declarar a caducidade do contrato, a Empresa não tem que pagar a compensação;
- ⇒ A empresa tem de liquidar, contra recibo, discriminando: a retribuição; férias e subsídio de férias, ou partes proporcionais; subsídio de Natal, parte proporcional;
- ⇒ Não obstante ser o trabalhador a despedir-se, tem de lhe entregar o "Certificado de Trabalho"; e no caso do trabalhador exigir, o Mod. 5044 (ver item 2.3., número 9);
- ⇒ A denúncia do contrato a termo, pelo trabalhador, deve ser feita sempre por escrito, --- nº1, artº344, Código Trabalho;
- ⇒ Se não for entregue em mão, o Trabalhador deve fazer a comunicação com 10 ou mais dias de antecedência, para dar tempo ao Correio entregar a carta.

ABANDONO DO TRABALHO
MODELO CARTA

....., de...de.....de200..

Exmo. Senhor
FULANO

Rua.....nº.....
.....

Exmos. Senhor:

Desde o passado dia ...de.....que V.Exa. não comparece ao serviço, não preenchendo o seu posto de trabalho na Empresa.

Até ao presente momento não apresentou qualquer justificação, escrita ou verbal, para a presente situação, pelo que consideramos que abandonou o trabalho.

Decorreram já mais de 10 dias úteis, seguidos, desde o último dia em que se apresentou ao trabalho, pelo que, nos termos do artº403, do Código do Trabalho, consideramos que V.Exa. denunciou o contrato de trabalho, sem justa causa ou aviso prévio, colocando-se na situação prevista no nº5, do mesmo artº403, ou seja, obrigado a pagar a correspondente indemnização, de Euros.....(30 ou 60 dias, conforme o contrato tenha durado, respectivamente, até 2 anos ou mais de 2 anos).

Juntamos o "Certificado de Trabalho", de acordo com o expresso no nº1, al.a), do artº341, do mesmo Código.

Solicitamos a sua comparência no escritório da empresa para receber as verbas a que tem direito e proceder ao pagamento da indemnização acima quantificada.

Sem outro assunto, apresentamos os nossos cumprimentos, e somos.

A Gerência (ou Administração)
(assinatura c/ carimbo)

Nota:

- ⇒ Em papel timbrado, da Empresa; não esquecer de datar;
- ⇒ Carta a ser enviada pela Empregadora, após 12 dias úteis, (legal, 10 dias; 12 , segurança) seguidos, sem qualquer notícia do Trabalhador.
- ⇒ A carta tem de ir, obrigatoriamente, registada e com aviso de recepção. Se assim não for, a declaração da Empregadora não tem qualquer valor.
- ⇒ O trabalhador pode, mediante prova de motivo de força maior que o impediu de comunicar á Empregadora o motivo da ausência, ilidir o abandono do trabalho.